



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 51/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 13/06/2018 (Quarta-Feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2018

Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 11/06/2018  
onde permanecerá por 30 dias.